

1 - Autos de Sindicância (PJECOR nº 0002846-65.2021.2.00.0814) (PJE nº 0819965-95.2022.8.14.0000) - SIGILOSO

Sindicante: Corregedoria-Geral de Justiça

Sindicado: (Advs. Felipe Jales Rodrigues ¿ OAB/PA 23230, Rodrigo Costa Lobato ¿ OAB/PA 20167, Brenda Luana Viana Ribeiro ¿ OAB/PA 20739, Raissa Pontes Guimarães ¿ OAB/PA 26576)

Reclamante: Banco do Estado do Pará S/A (Adv. Clístenes da Silva Vital ¿ OAB/PA 10328, Sandra Zamprogno da Silveira ¿ OAB/PA 13405, Thiago dos Santos Almeida OAB/PA 17337, Allan Fábio da Silva Pingarilho ¿ OAB/PA 9238, Edvaldo Caribé Costa Filho ¿ OAB/PA 10774, Alice Cristina de Souza Coelho ¿ OAB/PA 10742)

RELATOR(A): CORREGEDOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA

- Na 45ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, ocorrida em 14/12/2022, adiado **em razão da ausência de quórum.**

- Na 1ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, ocorrida em 11/1/2023, adiado **em razão da ausência de quórum.**

Decisão: adiado em razão da ausência de quórum.

E como, nada mais houvesse, foi encerrada a Sessão, às 11h8min, lavrando eu, Jonas Pedroso Libório Vieira, Secretário Judiciário, a presente Ata, que subscrevi.

Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

ATA DE SESSÃO

1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA de 2023, realizada em **11 de janeiro de 2023**, em formato híbrido, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora **CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**. Presentes os(as) Exmos.(as) Srs.(as) Desembargadores(as): **EZILDA PASTANA MUTRAN, ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA, ROSI MARIA GOMES DE FARIAS e EVA DO AMARAL COELHO**. Desembargadores justificadamente ausente **RÔMULO JOSE FERREIRA NUNES e MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE**. Presente, também, o Exmo. Dr. Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves, Procurador de Justiça. Lida e aprovada as Atas das Sessões anteriores, foram iniciados os trabalhos na seguinte ordem, às 11h56min.

PARTE ADMINISTRATIVA EXTRA-PAUTA

1 ¿ APRECIACÃO dos nomes indicados para a outorga da Medalha Mérito Des. Ermano Domingues do Couto, conforme disposto no artigo 21, § 1º, da Resolução nº 26, de 15 de dezembro de 2021.

Decisão: à unanimidade, aprovados os nomes indicados para a outorga da Medalha Mérito Des. Ermano Domingues do Couto.

2 ¿ APRECIACÃO da Indicação da outorga da Medalha de Alta Distinção Judiciária, conforme disposto no artigo 7º da Resolução nº 26, de 15 de dezembro de 2021.

Decisão: à unanimidade, aprovados os nomes indicados para a outorga da Medalha de Alta Distinção Judiciária.

JULGAMENTOS PAUTADOS

1 - Recurso Administrativo (Processo Eletrônico nº 0812725-55.2022.8.14.0000)

Recorrente: Marcus Vinicius Carneiro Gondim (Adv. Savio Barreto Lacerda Lima ¿ OAB/PA 11003)

Recorrida: Corregedoria Geral de Justiça do Pará

Recorrido: Cartório Palha de Souza ¿ Ofício de São Jorge de Jaboti/Igarapé-Açu (Adv. Romulo Palha Rossas Novaes - OAB/PA 19690)

Requerido: Nicolas Andre Tsontakis Moraes

Requerido: Paulo César Sousa Santa Brígida

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

- Na 20ª Sessão Ordinária do Conselho da Magistratura, ocorrida em 9/11/2022, adiado em razão da ausência de quórum.

- Na 21ª Sessão Ordinária do Conselho da Magistratura, ocorrida em 23/11/2022, adiado em razão da ausência de quórum.

- Na 22ª Sessão Ordinária do Conselho da Magistratura, ocorrida em 14/12/2022, adiado em razão da ausência de quórum.

Decisão: adiado em razão da ausência de quórum.

2 - Recurso Administrativo (Processo Eletrônico nº 0809681-28.2022.8.14.0000)

Recorrente: Jannice Amoras Monteiro (Advs. Yun Ki Lee ¿ OAB/SP 131693, Eduardo Luiz Brock ¿ OAB/SP 91311, Ricardo Antonio Coutinho de Rezende ¿ OAB/SP 77963, Solano de Camargo ¿ OAB/SP 149754, Fábio Rivelli ¿ OAB/PA 21074-A)

Recorrida: Corregedoria Geral de Justiça do Pará

Requerido: Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belém ¿ Cleomar Carneiro Moura (Advs. Leonardo Abdelnor Xerfan ¿ OAB/PA 32129, Roberto Tamer Xerfan Júnior ¿ OAB/PA 9117, Arthur Cruz Nobre ¿ OAB/PA 17387, Raul Youssef Cruz Fraiha ¿ OAB/PA 19047, Thiago Barbosa Bastos Rezende ¿ OAB/PA 21442, Thiago Araújo Pinheiro Mendes ¿ OAB/PA 21029, Arilson Miguel Bacelar da Costa ¿ OAB/PA 32598, Xerfan Advocacia S/S ¿ OAB/PA 256/2004)

Requerido: Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belém ¿ Flávio Heleno Pereira de Souza (Advs. Silvia Cristina Lobato Rego Silva ¿ OAB/PA 14043, Willian Kleber Cardoso Praia ¿ OAB/PA 21329)

Requerido: Cartório de Registro de Imóveis de Ananindeua

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

- Na 20ª Sessão Ordinária do Conselho da Magistratura, ocorrida em 9/11/2022, adiado em razão da ausência de quórum.

- Na 21ª Sessão Ordinária do Conselho da Magistratura, ocorrida em 23/11/2022, adiado em razão da ausência justificada da relatora.

- Na 22ª Sessão Ordinária do Conselho da Magistratura, ocorrida em 14/12/2022, adiado em razão da ausência de quórum.

Decisão: adiado em razão da ausência de quórum.

3 - Recurso Administrativo (Processo Eletrônico nº 0813327-46.2022.8.14.0000)

Recorrente: Paulo Victor Assis dos Santos (Advs. Manuel Albino Ribeiro de Azevedo Junior - OAB/PA 23221, Eugen Barbosa Erichsen - OAB/PA 18938)

Recorrida: Corregedoria Geral de Justiça do Pará

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

- Na 21ª Sessão Ordinária do Conselho da Magistratura, ocorrida em 23/11/2022, adiado em razão da ausência justificada da relatora.

- Na 22ª Sessão Ordinária do Conselho da Magistratura, ocorrida em 14/12/2022, adiado em razão da ausência de quórum.

Decisão: adiado em razão da ausência de quórum.

4 - Recurso Administrativo (Processo Eletrônico nº 0810831-44.2022.8.14.0000)

Recorrente: Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA (Adv. Breno Lobato Cardoso - OAB/PA 15000)

Recorrida: Corregedoria Geral de Justiça do Pará

Interessada: Associação dos Notários e Registradores do Pará (Adv. Gerson Nylander Brito Filho & OAB/PA 26903)

RELATORA: DESA. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

- Na 22ª Sessão Ordinária do Conselho da Magistratura, ocorrida em 14/12/2022, adiado em razão da ausência de quórum.

Decisão: adiado em razão da ausência de quórum.

5 - Recurso Administrativo (Processo Eletrônico nº 0809344-39.2022.8.14.0000)

Recorrente: Jannice Amoras Monteiro (Advs. Fábio Rivelli & OAB/SP 297608 e OAB/PA 21074-A, Yun Ki

Lee ¿ OAB/SP 131693, Eduardo Luiz Brock ¿ OAB/SP 91311, Ricardo Antonio Coutinho de Rezende ¿ OAB/SP 77963, Solano de Camargo ¿ OAB/SP 149754)

Recorrida: Corregedoria Geral de Justiça do Pará

Recorrido: Flávio Heleno Pereira de Sousa (Advs. Silvia Cristina Lobato Rego Silva ¿ OAB/PA 14043, Willian Kleber Cardoso Praia ¿ OAB/PA 21329)

RELATORA: DESA. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

- Na 22ª Sessão Ordinária do Conselho da Magistratura, ocorrida em 14/12/2022, adiado em razão da ausência de quórum.

Decisão: adiado em razão da ausência de quórum.

6 - Recurso Administrativo (Processo Eletrônico nº 0812850-23.2022.8.14.0000)

Recorrente: Eficácia Projetos e Consultoria Ltda EPP (Advs. Rodrigo Solaira Medeiros de Paula ¿ OAB/MG 129338, Marcionília Coelho Guimarães ¿ OAB/MG 116027, Behlua Ina Amaral Maffessoni ¿ OAB/MG 136640)

Recorrida: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

RELATORA: DESA. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

- Na 22ª Sessão Ordinária do Conselho da Magistratura, ocorrida em 14/12/2022, adiado em razão da ausência de quórum.

Decisão: adiado em razão da ausência de quórum.

7 - Recurso Administrativo (Processo Eletrônico nº 0810326-53.2022.8.14.0000)

Recorrente: Roberto Botelho Coelho (Advs. Rodrigo Costa Lobato ¿ OAB/PA 20167, Tiago Nasser Sefer - OAB/PA 16420, Felipe Jales Rodrigues - OAB/PA 23230, Brenda Luana Viana Ribeiro - OAB/PA 20739, Raissa Pontes Guimarães - OAB/PA 26576, Marcelo Elias Sefer de Figueiredo - OAB/PA 31640)

Recorrida: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

RELATORA: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN

- Na 22ª Sessão Ordinária do Conselho da Magistratura, ocorrida em 14/12/2022, adiado em razão da ausência de quórum.

Decisão: retirado de pauta a pedido da Relatora.

8 - Recurso Administrativo (Processo Eletrônico nº 0805433-19.2022.8.14.0000)

Recorrente: Sérgio José Rodrigues Chaves (Advs. Manuel Albino Ribeiro de Azevedo Júnior ¿ OAB/PA 23221, Bernardo José Mendes de Lima - OAB/PA 18913, Eugen Barbosa Erichsen - OAB/PA 18938)

Recorrida: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

RELATORA: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN

- Na 22ª Sessão Ordinária do Conselho da Magistratura, ocorrida em 14/12/2022, adiado em razão da ausência de quórum.

Decisão: adiado em razão da ausência de quórum.

9 - Recurso Administrativo (Processo Eletrônico nº 0817304-46.2022.8.14.0000)

Recorrente: Sindicato dos Funcionários do Judiciário do Estado do Pará ¿ SINDJU/PA

Recorrida: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

RELATORA: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN

- Na 22ª Sessão Ordinária do Conselho da Magistratura, ocorrida em 14/12/2022, adiado em razão da ausência de quórum.

Decisão: adiado em razão da ausência de quórum.

10 - Recurso Administrativo (Processo Eletrônico nº 0817022-08.2022.8.14.0000)

Recorrente: Associação dos Magistrados do Estado do Pará ¿ AMEPA (Advs. Rodrigo Costa Lobato ¿ OAB/PA 20167, Felipe Jales Rodrigues - OAB/PA 23230, Brenda Luana Viana Ribeiro - OAB/PA 20739, Raissa Pontes Guimarães - OAB/PA 26576)

Recorrida: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

RELATORA: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN

- Na 22ª Sessão Ordinária do Conselho da Magistratura, ocorrida em 14/12/2022, adiado em razão da ausência de quórum.

Decisão: adiado em razão da ausência de quórum.

11 - Recurso Administrativo (Processo Eletrônico nº 0813699-92.2022.8.14.0000)

Recorrente: Adriane Farias Simões (Advs. Thais Farias Guerreiro dos Reis ¿ OAB/PA 23337, Rosane Baglioli Dammski ¿ OAB/PA 7985, Eliana de Jesus Azevedo de Sousa ¿ OAB/PA 27857, Jullia Sena Ferreira ¿ OAB/PA 32556, José Augusto Colares Barata ¿ OAB/PA 16932)

Recorrida: Corregedoria Geral de Justiça do Pará

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

- Na 22ª Sessão Ordinária do Conselho da Magistratura, ocorrida em 14/12/2022, adiado em razão da ausência de quórum.

Decisão: adiado em razão da ausência de quórum.

12 - Recurso Administrativo (Processo Eletrônico nº 0814136-36.2022.8.14.0000) - SIGILOSO

Recorrente: C. F. A. F. (Advs. Emerson Caetano de Moura ¿ OAB/DF 30004, André Queiroz Mergulhão ¿ OAB/PA 17235)

Recorrente: C. D. O. D. R. D. I. D. S. (Advs. Emerson Caetano de Moura ¿ OAB/DF 30004, André Queiroz Mergulhão ¿ OAB/PA 17235)

Recorrida: Corregedoria Geral de Justiça do Pará

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

- Na 22ª Sessão Ordinária do Conselho da Magistratura, ocorrida em 14/12/2022, adiado em razão da ausência de quórum.

Decisão: adiado em razão da ausência de quórum.

13 - Recurso Administrativo (Processo Eletrônico nº 0814759-03.2022.8.14.0000)

Recorrente: Anderson Gomes Rocha (Advs. Manuel Albino Ribeiro de Azevedo Júnior ¿ OAB/PA 23221, João Paulo de Kós Miranda Siqueira - OAB/PA 19044, Bernardo José Mendes de Lima - OAB/PA 18913, Eugen Barbosa Erichsen - OAB/PA 18938)

Recorrida: Corregedoria Geral de Justiça do Pará

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

- Na 22ª Sessão Ordinária do Conselho da Magistratura, ocorrida em 14/12/2022, adiado em razão da ausência de quórum.

Decisão: adiado em razão da ausência de quórum.

14 - Recurso Administrativo (Processo Eletrônico nº 0815504-80.2022.8.14.0000)

Recorrente: Benedito Carvalho da Cruz (Adv. Daniel Pantoja Ramalho ¿ OAB/PA 13730)

Recorrente: Cartório do Único Ofício da Comarca de Tomé-Açu (Adv. Daniel Pantoja Ramalho ¿ OAB/PA 13730)

Recorrida: Corregedoria Geral de Justiça do Pará

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

- Na 22ª Sessão Ordinária do Conselho da Magistratura, ocorrida em 14/12/2022, adiado em razão da ausência de quórum.

Decisão: adiado em razão da ausência de quórum.

E como, nada mais houvesse, foi encerrada a Sessão às 11h59min lavrando eu, Jonas Pedroso Libório Vieira, Secretário Judiciário, a presente Ata, que subscrevi.

Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará